

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-
MARIENSE À SENHORA MAGDA SANTOS
MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense à senhora **MAGDA SANTOS MALTA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora/PL – 2º Vice- Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À SENHORA MAGDA SANTOS MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadã Santa-mariense à senhora MAGDA SANTOS MALTA, em reconhecimento à sua trajetória de vida, seus valores e sua contribuição social.

Magda Santos Malta é filha do atual senador Magno Malta e de Kátia Santos Gomes Malta, sendo publicitária e musicista, tendo construído sua história pautada em princípios sólidos de fé, família e compromisso com o próximo.

Desde a infância, foi inspirada por ensinamentos que moldaram sua visão de mundo, especialmente a marcante frase dita por seus pais: *“nossa vida só vale a pena quando se investe na vida do outro”*.

Ao longo de sua vida, Magda demonstrou que esses valores não ficaram apenas no discurso, mas foram incorporados em sua forma de viver e de se posicionar diante da sociedade. Herdou de sua família não apenas o apreço pela comunicação e pela música, mas também a coragem de se posicionar com firmeza diante dos desafios e das injustiças.

Durante sua juventude, viveu de perto momentos marcantes da história política brasileira, acompanhando os desdobramentos da atuação de seu pai na CPI do Narcotráfico, entre os anos de 1999 e 2000, período que exigiu inclusive medidas de

segurança para sua família, diante da relevância e impacto das investigações conduzidas.

Por um período, manteve-se distante da vida pública, mas, conforme seu testemunho, foi chamada a assumir um papel mais ativo, passando a se posicionar com firmeza em defesa de valores que considera inegociáveis: a fé, a família, a liberdade e o amor ao próximo.

Sua atuação, pautada em convicções firmes e compromisso com princípios, tem inspirado muitas pessoas, tornando-a uma referência para aqueles que acreditam na importância de uma sociedade mais justa, baseada em valores éticos e humanos.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Santa-mariense à Sra. Magda Santos Malta representa o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma trajetória de vida marcada por propósito, coragem e dedicação aos valores que fortalecem a sociedade. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação da presente proposição.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora/PL – 2º Vice- Presidente